



**PREFEITURA DE
TIANGUÁ**

Gabinete do
Prefeito

GOVERNAR PARA CUIDAR

LEI Nº 1013/2016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina a Av. **Construtor Raimundo Bôto** no município de Tianguá e dá outras providências, etc.

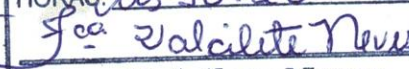
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, JEAN NUNES AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Av. **Construtor Raimundo Bôto** em homenagem ao Sr. Raimundo de Sousa Boto, uma rua com início na BR 222 e findando na CE 187, no Bairro Vereador João Albuquerque no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 26 de setembro de 2016.


Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>470916</u>
DATA <u>30 / 09 / 2016</u>
HORAS <u>as 10:20</u>

Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO



câmara municipal de
TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1013/16 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina a Av. Construtor Raimundo Bôto no município de Tianguá e dá outras providências, etc.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Av. Construtor Raimundo Bôto em homenagem ao Sr. Raimundo de Sousa Boto, uma rua com início na BR 222 e findando na CE 187, no bairro Vereador João Albuquerque no município de Tianguá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ


MAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente



End.: Rua Deputado Manoel Francisco, 650 - Centro - Tianguá/CE
Fone/fax 88 3671-1735 - Cep: 62.320-000 - CNPJ: 06.577-530/0001-86
www.camaratiangua.ce.gov.br

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 19/09/16 COM
11 VOTOS.



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 22/08/16

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº ~~54~~ 2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

63

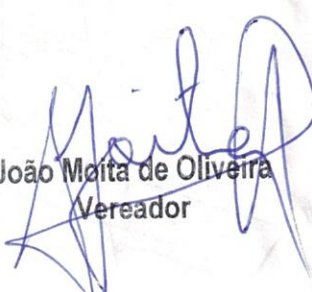
Denomina a **Avenida Construtor Raimundo Bôto** no Município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **AVENIDA CONSTRUTOR RAIMUNDO BÔTO** em homenagem ao senhor Raimundo de Sousa Bôto, com início na BR 222 e findando na CE 187, no Bairro Vereador João Albuquerque, nesta cidade de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Glauca Marques da Câmara Municipal em 08 de agosto de 2016.


João Moita de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO Nº	<u>080816</u>
DATA	<u>08 / 08 / 16</u>
HORAS	<u>9:15</u>
<u>Att. Joana Neryla</u>	
Fca. Valcilete Neves	
ASSISTENTE DE PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

JUSTIFICATIVA

RAIMUNDO DE SOUSA BÔTO nasceu em 17 de agosto de 1908 no distrito de Santa Ursa dos Bôto na cidade de Meruoca, Ceará.

Radicou-se em Tianguá no ano de 1939 onde participou do processo de construção de várias obras de grande significado e importância para o desenvolvimento desta cidade.

Aqui construiu sua família e sua vida profissional como construtor de obras de engenharia, principalmente de estradas, não somente em Tianguá, mas em outros pontos do estado do Ceará, como também em outros estados da federação.

Foi fundador, em Tianguá, da Loja Maçônica “LUZ DA RESTAURÇÃO Nº 34”.

Aqui foi homem de bem reconhecido por toda a sociedade por seus serviços prestados ao município, então, numa justa homenagem ao cidadão RAIMUNDO BÔTO, apresento este projeto, a denominação da AVENIDA CONSTRUTOR RAIMUNDC BÔTO, para o qual peço a aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Tianguá, 08 de agosto de 2016.


JOÃO MOITA DE OLIVEIRA
Vereador – PTB

HISTÓRICO DE RAIMUNDO DE SOUZA BÔTO

Raimundo de Souza Bôto nasceu no dia 17 de agosto de 1908 no distrito de Santa Ursa dos Bôto, no município de Meruoca no estado do Ceará.

Radicou-se em Tianguá, no ano de 1939, época em que veio construir a estrada de rodagem da subida da Serra da Ibiapaba, que dar acesso a cidade de Tianguá, vindo de Sobral. Ali construiu a primeira obra de destaque e que ainda hoje faz parte da estrutura da dita estrada, ou seja, o Muro dos Pilões.

Na cidade de Tianguá destacou-se na construção da chaminé da antiga "CITIA" e a ponte na saída para Ubajara, que pouca gente sabe, não tem fundação, foi levantada sobre radier.

O senhor Raimundo Bôto trabalhou toda a vida como construtor de estrada de rodagem projetadas pelo antigo DAER – no âmbito estadual – e pelo DNER – no âmbito Federal.

Na BR 222, ainda hoje, encontra-se no trecho denominado "Patos", depois de Sobral, a ponte construída pelo senhor Raimundo Bôto.

Em Tianguá, com alguns amigos, fundou a Loja Maçônica "LUZ DA RESTAURAÇÃO Nº 34", doando o prédio na avenida Pref. Jacques Nunes, hoje Posto Frota.

A grandeza não consiste em receber honras, mas em merecê-las.

AVENIDA CONSTRUTOR RAIMUNDO BÔTO



Google earth



CÂMARA municipal de
TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 54/16 de 08 de agosto de 2016 - Denomina a Av. Construtor Raimundo Bôto no município e dá outras providências; (Autoria vereador João Moita)

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE O Projeto de Lei Nº 54/16 de 08 de agosto de 2016 ACIMA, CO MO SENDO **FAVORÁVEL** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 19 DE SETEMBRO DE 2016



Raimundo Nonato Portela Fontenele
Presidente



José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Relator

Nadir Nunes
Membro

End.: Rua Deputado Manoel Francisco, 650 - Centro - Tianguá/CE
Fone/fax 88 3671-1735 - Cep: 62.320-000 - CNPJ: 06.577-530/0001-86
www.camaratiangua.ce.gov.br

